PORTARIA MUNICIPAL N°. 021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Gestores de Contrato, Fiscais de Contrato e demais responsáveis para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Município de Cipotânea/MG, nos termos da Lei Federal n°. 14.133/2021, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, o Sr. Roberto Henriques de Oliveira, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal n°. 02-A/2024, de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o **Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio** responsáveis pela condução dos processos de licitação e de contratação direta no âmbito do Município de Cipotânea/MG, formalizados nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1° Os processos licitatórios e de contratação direta serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:

I – Agente de Contratação: Alexandre Sebastião Rodrigues;

II – Equipe de Apoio:

a) Luana Raimunda Dias;

b) Marcelo Caetano Monteiro;

c) Cléo Apolinário Dias;

III – Suplentes da Equipe de Apoio:

a) Gélio Serafim de Souza Junior;

b) Francisco Cândido de Assis.

§ 2° Nos casos de ausência, afastamento, férias, licença ou impedimento legal do Agente de Contratação, suas atribuições serão exercidas, em caráter de substituição eventual, por qualquer dos membros titulares da Equipe de Apoio relacionados no inciso II do § 1° deste artigo.

§ 3° Nas licitações realizadas na modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado pregoeiro, nos termos do art. 8°, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2° Designar os seguintes servidores como **Gestor de Contrato / Responsável pela realização de Estudo Técnico Preliminar e pela Confecção do Termo de Referência**, no âmbito das respectivas Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: Divino Carlos Lopes;

II – Secretaria Municipal de Educação: Carlos Eduardo Silveira;

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: Gabriel Heleno da Silveira;

IV – Secretaria Municipal de Saúde: Daniela Maria Cintra Heleno;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudio do Carmo Gomes;

VI – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle: Gisele Aparecida da Cunha;

VII – Secretaria Municipal de Governo: Hugo Araújo Guimarães;

VIII – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte: Karina Gomes Henriques;

IX – Secretaria Municipal de Transporte: José Paulo de Mello.

Art. 3° Designar os seguintes servidores como **Demandante / Responsável pela Cotação e Fiscal de Contrato**, no âmbito das respectivas Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: João Bosco de Lima;

II – Secretaria Municipal de Educação: Conceição Natividade da Trindade;

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: André Pociano de Almeida;

IV – Secretaria Municipal de Saúde: Glauciane Aparecida de Miranda Assis;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social: Tamires Cristina Lopes Andrade;

VI – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle: Marcio Reginaldo;

VII – Secretaria Municipal de Governo: Moacir Júlio de Lima;

VIII – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte: Luís do Carmo Telesforo;

IX – Secretaria Municipal de Transporte: Rubens de Araújo Acácio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11, de 12 de abril de 2025.

Cipotânea/MG, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL